



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA NA UFRB

Recurso indeferido

Justificativa:

Rever edital. Ponto 2 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA. Item: 2.1.6 Ser professor na escola-campo previamente habilitada pela respectiva rede de ensino e estar atuando em sala de aula, preferencialmente em componente curricular que dialogue com concepções e princípios da Licenciatura em Educação do Campo com ênfase na área de conhecimento das Ciências Agrárias;

O candidato possui aderência limitada às concepções e princípios requeridos aos objetivos do subprojeto da Licenciatura em Educação do Campo com ênfase na área de conhecimento das Ciências Agrárias, bem como a ausência de habilitação da referida escola para atuação (registrada em planilha da CAPES disponível em: <https://eb.capes.gov.br/portal/>).

Amargosa – BA, 22 de julho de 2020.

Coordenação do Subprojeto na área de Licenciatura em Educação do Campo com ênfase em Ciências Agrárias (CFP/UFRB)